



073

FILS: 11
PROC: 435/90
Bo

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 049, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.990.-

Denomina "JOÃO JACINTO DA SILVA", a atual rua 9 do Jardim Maristela no Bairro Poia-
res.

(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

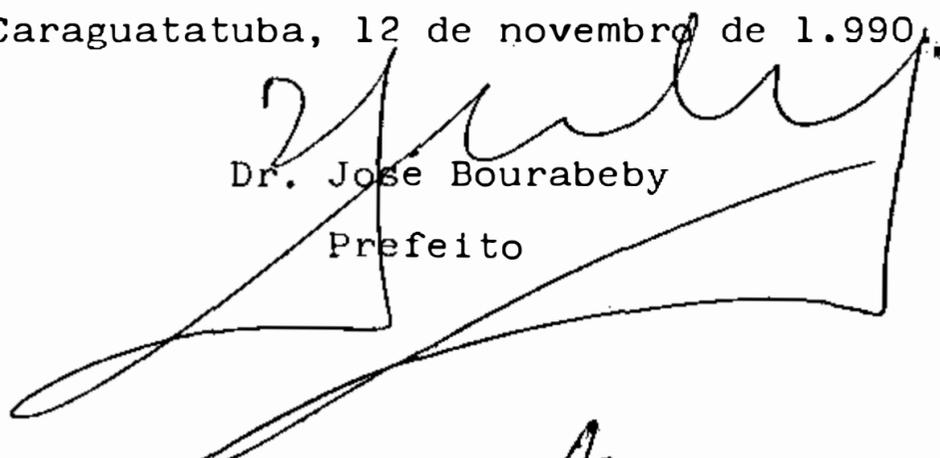
Art. 1º- A atual Rua 9 do Jardim Maristela localizado no Bairro Poia-
res nesta cidade, passa a denominar-se "RUA JOÃO JACINTO DA
SILVA".

Art. 2º- Fica fazendo parte desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- O Poder Público Municipal comunicará aos órgãos públicos e
empresas concessionárias de serviços públicos do Município a
nova denominação, para os devidos fins.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 1.990.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 12 de novembro de 1990.


Mário de Almeida
Diretor